

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 532º/2024.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de doces cristalizados para o Coquetel de abertura da mostra Goiás, nosso patrimônio tem cor Leodegaria Brasília de Jesus..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE POL. DE PROM. DE IGUALDADE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. POL. DE PROM. DA IGUALDADE E EQUID. ETCNO RAC,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 345   | 5     | 47      | 8      | 244       | 24       | 677  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 164,70       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

53.411.099 MARCIA FELIX DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.411.099 /0001-80, estabelecida no endereço AV DARIO DE PAIVA SAMPAIO QUADRA 07 LOTE 18, CASA, JARDIM VILA BOA, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | DOCES CRISTALIZADOS   |       | 3,00  | kg    | 54,90          | 50,00          |
|           |                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 150,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE POL. DE PROM. DE IGUALDADE de GOIÁS-GO, aos 11/10/2024.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO